



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000060/2026
Processo: 11238-00 2026
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Saúde Mental (SAMU-SM) no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2026, que "Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Saúde Mental (SAMU-SM) no Município de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observadas as recomendações destacadas.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 60/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

